



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, 11 -:: Centro
Telefax: (38) 3533-1663
CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais
E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

Lei Nº 891 /2021, de 13 de Dezembro de 2021

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$640.300,00 (Seiscentos e Quarenta Mil e Trezentos Reais) e dá outras providências”.

.Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

À Comissão de fiscalização Financeira e Orçamentária.

Para o seu parecer, em 13 / 12 / 2021

Vicente A Silva

Vicente Avelar Silva
Presidente da Câmara

Parecer das Comissões

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, conjuntamente reunidos para examinar o(a) LEI Nº 891 /2021 “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município no valor de R\$640.300,00 (Seiscentos e Quarenta Mil e Trezentos Reais) e dá outras providências”. Depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja **APROVADO**, pelos demais senhores (as) vereadores (as).

Sala das Sessões, em 13 / 12 / 2021

1- À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

2- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Aprovado (a)

Por: *[Signature]*

Em: 13/12/2021

C. Mag. de Minas

[Signature]
Presidente

[Signature]
José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal

Sancionado
Em 14 / 12 / 2021
Prefeitura Municipal de
Couto de Magalhães de Minas



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 891 /2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 640.300,00 (SEISCENTOS E QUARENTA MIL E TREZENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Couto de Magalhães de Minas, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 640.300,00 (seiscentos e quarenta mil e trezentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2021:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2011 - Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	33	100	22.000,00
02.01.01.04.122.0002.2012 - Manutenção Secretaria Geral e Assessoria de Gabinete 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	44	100	19.000,00
03.01.01.02.122.0002.2016 - Manutenção de Atividades da Procuradoria Municipal 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	59	100	3.000,00
04.01.01.04.122.0002.2017 - Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	69	100	15.000,00
04.01.01.05.153.0007.2027 - Manutenção das Atividades da Junta do Serviço Militar 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	98	100	1.300,00
04.01.01.09.272.0000.2030 - Proventos de Inativos e Pensionistas 31900300 - Pensões do RPPS e do Militar	105	100	12.000,00
04.01.01.09.272.0002.2031 - Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais 31901300 - Obrigações Patronais	106	100	30.000,00
06.01.01.12.122.0002.2038 - Manutenção Administração do Ensino Municipal 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	136	101	4.500,00
06.01.01.12.122.0002.2038 - Manutenção Administração do Ensino Municipal 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	137	101	3.100,00
06.01.01.12.272.0002.2041 - Obrigações Previdenciárias e Sociais dos Servidores da Educação 31901300 - Obrigações Patronais	162	101	1.500,00
06.01.02.12.361.0020.2049 - Despesas c/ Remuneração Profissionais da Educação 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	241	118	99.000,00
06.01.02.12.361.0020.2049 - Despesas c/ Remuneração Profissionais da Educação 31901300 - Obrigações Patronais	242	118	21.000,00
06.01.03.12.365.0024.2052 - Manutenção de Creches 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	270	101	1.200,00
06.01.03.12.365.0024.2052 - Manutenção de Creches 31901300 - Obrigações Patronais	276	101	3.000,00
06.01.03.12.365.0024.2055 - Despesas c/ Remun. de Profissionais do Ens. Infantil 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	321	118	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.03.12.365.0024.2055 - Despesas c/ Remun. de Profissionais do Ens. Infantil 31901300 - Obrigações Patronais	322	118	8.200,00
07.01.01.10.122.0017.2058 - Manutenção Atividades Administrativas do Serviço de Saúde 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	349	102	16.000,00
07.01.01.10.272.0017.2061 - Obrigações Previdenciárias e Sociais Servidores do Serviço de Saúde 31901300 - Obrigações Patronais	380	102	13.100,00
07.01.02.10.301.0014.2062 - Manutenção e Reparos em Unidades de Saúde 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	385	159	35.000,00
07.01.02.10.301.0014.2062 - Manutenção e Reparos em Unidades de Saúde 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	386	102	10.000,00
07.01.02.10.301.0014.2064 - Manutenção Estratégia Saúde da Família 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	431	159	40.000,00
07.01.02.10.301.0014.2065 - Manutenção Agentes Comunitários de Saúde 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	447	159	130.000,00
07.01.03.10.302.0015.2069 - Manutenção do Transporte de Doentes 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	485	102	200,00
07.01.03.10.302.0015.2069 - Manutenção do Transporte de Doentes 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	487	102	1.200,00
07.01.04.10.305.0016.2071 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	556	102	2.100,00
08.01.01.15.122.0002.2074 - Manutenção Atividades do Serviço de Obras Municipais 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	601	100	6.500,00
08.01.01.15.122.0002.2074 - Manutenção Atividades do Serviço de Obras Municipais 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	602	100	39.000,00
08.01.02.15.452.0029.2076 - Manutenção Atividades da Limpeza Pública Municipal 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	624	100	3.500,00
08.01.02.15.452.0029.2076 - Manutenção Atividades da Limpeza Pública Municipal 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	625	100	1.800,00
08.01.02.15.452.0029.2077 - Manutenção Atividades dos Serviços Funerários Municipais 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	629	100	600,00
08.01.02.15.452.0029.2078 - Manutenção de Atividades dos Serviços Urbanos Municipais 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	634	100	11.000,00
08.01.02.26.782.0037.2084 - Manutenção das Atividades de Oficina Mecânica 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	711	100	1.400,00
11.01.01.08.122.0002.2105 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	846	100	9.000,00
11.01.01.08.122.0002.2105 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	847	100	6.500,00
11.01.01.08.122.0002.2105 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 31901300 - Obrigações Patronais	848	100	4.000,00
11.01.01.08.243.0010.2106 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	866	100	6.000,00
12.01.01.27.122.0002.2122 - Manutenção Administração da Secretaria de Esportes e Lazer 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	999	100	4.000,00
13.01.01.04.122.0002.2125 - Manutenção das Atividades do Setor de Compras, Licitações e Contratos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1023	100	8.500,00
14.01.01.04.129.0002.2026 - Manutenção Atividades dos Serviços de Tributação 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1051	100	4.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.04.10.305.0016.2071 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1079	155	2.800,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2021, no valor de R\$ 248.100,00 (duzentos e quarenta e oito mil e cem reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.02.12.361.0020.2047 - Manutenção do Transporte de Estudantes 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	212	101	13.000,00
06.01.02.12.361.0020.2047 - Manutenção do Transporte de Estudantes 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	214	101	8.800,00
06.01.02.12.361.0020.2047 - Manutenção do Transporte de Estudantes 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	225	101	10.000,00
06.01.02.12.361.0020.2047 - Manutenção do Transporte de Estudantes 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	231	101	46.592,43
06.01.03.12.365.0024.2052 - Manutenção de Creches 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	273	101	14.661,00
06.01.03.12.365.0024.2052 - Manutenção de Creches 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	286	101	126.039,00
07.01.02.10.301.0014.2064 - Manutenção Estratégia Saúde da Família 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	444	155	2.800,00
07.01.04.10.304.0016.2070 - Manutenção Atividades da Vigilância Sanitária Municipal 33903000 - Material de Consumo	534	102	10.780,00
07.01.04.10.305.0016.2071 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças 33903000 - Material de Consumo	560	102	15.427,57

Art. 3º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 392.200,00 (trezentos e noventa e dois mil e duzentos reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, 8 de Dezembro de 2021

JOSE EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal

Sancionado
Em 14/12/2021
Prefeitura Municipal de
Couto de Magalhães de Minas